



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 29 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0000584/2022-92, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 18 de 01 de fevereiro de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 2 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente na matéria afeta ao Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem."
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS